

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa
Escola Superior de Educação de Lisboa
Mestrado em Educação Pré-Escolar

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento, Aprendizagem e Currículo em Educação de Infância.	EG	Semestral	150	54 (TP:51; OT:3)	6	Obrigatória.
Língua Portuguesa e Matemática em Educação de Infância	DE	Semestral	150	54 (TP:51; OT:3)	6	Obrigatória.
Conhecimento do Mundo em Educação de Infância . . .	DE	Semestral	150	54 (TP:51; OT:3)	6	Obrigatória.
Expressões Artísticas e Educação Física em Educação de Infância.	DE	Semestral	300	108 (TP:102; OT:6)	12	Obrigatória.
<i>Total</i>	—	—	750	—	30	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Temas Avançados em Educação de Infância	AD	Semestral	75	27 (TP:25,5; OT:1,5)	3	Obrigatória.
Políticas de Educação e Organizações Educativas	EG	Semestral	75	27 (TP:25,5; OT:1,5)	3	Obrigatória.
Metodologia de Investigação em Educação de Infância	PPS	Semestral	75	27 (TP:25,5; OT:1,5)	3	Obrigatória.
Prática Profissional Supervisionada (Módulo I)	PPS	Semestral	525	344 (S:16; OT:28; E:300)	21	Obrigatória.
<i>Total</i>	—	—	750	—	30	—

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Conhecimentos e Docência em Educação de Infância . . .	AD	Semestral	75	27 (TP:15; OT:12)	3	Obrigatória.
Necessidades Educativas Especiais e Intervenção Precoce	EG	Semestral	75	27 (TP:25,5; OT:1,5)	3	Obrigatória.
Prática Profissional Supervisionada (Módulo II)	PPS	Semestral	525	344 (S:16; OT:28; E:300)	21	Obrigatória.
Opção	EG	Semestral	75	27 (TP:25,5; OT:1,5)	3	Optativa.
<i>Total</i>	—	—	750	—	30	—

Legenda

E — Estágio; OT — Orientação Tutorial; TP — Ensino Teórico-Prático; S — Seminário.

208945611

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 10617/2015

Por despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 27/05/2015, e nos termos do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, em particular o estipulado no n.º 1 do artigo 14.º,

publicam-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos de curso de 2.º ciclo conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar, da Escola Superior de Educação deste Instituto, os quais mereceram parecer e deliberação favoráveis dos Conselhos Pedagógico e Técnico-Científico, respetivamente, daquela unidade orgânica. Este plano de estudos, registado na Direção Geral de

Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 105/2015, de 16 de julho, entra em vigor no ano letivo 2015/2016.

21 de julho de 2015 — A Vice-Presidente, *Maria Teresa Pereira Serrano*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Santarém
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Educação
 3 — Curso: Mestrado em Educação Pré-Escolar
 4 — Grau ou diploma: Mestre
 5 — Área científica predominante do curso: Formação de Educadores e Professores
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90
 7 — Duração normal do curso: 1 ano e meio (3 semestres)
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Educacional Geral	AEG	10	3
Didáticas Específicas	DE	24	
Prática de Ensino Supervisionada	PES	23	16
Área de Docência	AD	14	
<i>Total</i>		71	(1) 19

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

«Instituto Politécnico de Santarém»

«Escola Superior de Educação»

«Mestrado em Educação Pré-Escolar»

«Mestre»

«Formação de Educadores e Professores»

«1.º ano/1.º semestre»

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Linguagens e Comunicação	AD	Semestral . . .	108	T/P — 47 OT — 1	4	
Investigação em Educação	AEG	Semestral . . .	81	T/P — 35 OT — 1	3	
Expressões nas Primeiras Idades	AD	Semestral . . .	81	T/P — 35 OT — 1	3	
Didáticas Específicas da Educação de Infância — Creche	DE	Semestral . . .	270	T/P — 117 OT — 3	10	
Prática de Ensino Supervisionada — Creche	PES	Semestral . . .	270	E — 100 S — 10 OT — 10	10	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

«1.º ano/2.º semestre»

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Organização de Contextos em Educação	AEG	Semestral . . .	81	T/P — 35 OT — 1	3	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Formação Pessoal e Social	AD	Semestral . . .	81	T/P — 35 OT — 1	3	
Conhecimento do Mundo	AD	Semestral . . .	108	T/P — 47 OT — 1	4	
Didáticas Específicas da Educação de Infância — Jardim de Infância	DE	Semestral . . .	270	T/P — 117 OT — 3	10	
Prática de Ensino Supervisionada — Jardim de Infância	PES	Semestral . . .	270	E — 100 S — 10 OT — 10	10	

«2.º ano/1.º semestre»

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Práticas de Educação Intercultural OU Filosofia para Crianças ou TIC em Educação ou Saúde e Vulnerabilidades na Infância.	AEG	Semestral . . .	81	T/P — 35 OT — 1	3	Optativa.
Educação para a Cidadania	AEG	Semestral . . .	108	T/P — 47 OT — 1	4	
Princípios Didáticos do Jogo e das Expressões	DE	Semestral . . .	108	T/P — 47 OT — 1	4	
Investigação na Prática de Ensino Supervisionada	PES	Semestral . . .	81	T/P — 35 OT — 1	3	
Prática de Ensino Supervisionada em Creche (opção) ou Prática de Ensino Supervisionada em Jardim de Infância (opção).	PES	Semestral . . .	432	E — 170 S — 12 OT — 10	16	Optativa.

208948893



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Deliberação n.º 1801/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 20/08/2015:

Isabel Celina Viegas Pires Afonso, Assistente Hospitalar, em regime de contrato de trabalho funções públicas deste Centro Hospitalar — autorizada renovação de licença especial ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, com início em 10/09/2015, por mais dois anos.

11/09/2015. — A Diretora dos RH, Rita Carvalho.

208948293

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 10815/2015

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e ao abrigo do artigo 22.º-C do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 13 de agosto de 2015, proferido

na sequência do Despacho n.º 1724/14-SET, de 15 de setembro de 2014, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 5 postos de trabalho para a categoria de Assistente da carreira médica, da área de especialização de Anestesiologia.

1 — Identificação e caracterização do posto de trabalho e atividades a cumprir: os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se, genericamente, pelo desempenho de funções médicas, na área de especialização de Anestesiologia, e especificamente, pelo disposto nos artigos 7.º-A e 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, alterado, pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

2 — Local de Trabalho: as funções serão exercidas nas Instalações do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., na Av. Prof. Egas Moniz, 1649-035, e Alameda das Linhas de Torres, 117, 1749-001, ambos em Lisboa — podendo o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

3 — Legislação Aplicável — O presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e pelo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e outro, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.